



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Requerimento

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira, prefeito de Montes Claros, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Charles Gutemberg Alencar Soares, Secretário Municipal de Educação, solicitando que o Município reveja dispositivo legal previsto na lei municipal 3.587 (de 22 de junho de 2006), que regula a gratificação "pó de giz" em Montes Claros e estabelece a perda do benefício em caso de afastamento da regência (o que inclui licenças médicas). Atualmente, o(a) professor(a) que apresentar atestado médico perde a gratificação "pó de giz" de forma integral e não apenas pelos dias de afastamento. Dessa forma, e por considerar a regra injusta, requeiro que o desconto seja feito de forma proporcional aos dias não trabalhados.

Montes Claros, 27 de abril de 2026

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP	<input checked="" type="checkbox"/> RECES.
27 / 04 / 2026	
Jch.	
Ass: KSR de Oliveira	


Rodrigo Maia de Oliveira
Vereador Rodrigo Cadeirante